



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00055/2022 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Denomina a Avenida Brasil como Avenida Brasil - Elza Soares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Avenida Brasil - Elza Soares", a via localizada entre o número 4018 da Avenida Brigadeiro Luís Antônio e o número 1761 da Avenida Rebouças, hoje denominada como Avenida Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.